



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8470/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguacu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 03/2023 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mandaguacu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguacu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de trabalho para o ano de 2023, das seguintes entidades:

- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta Complexidade – valor anual de R\$ 14.896,86 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu/Pr, 27 de abril de 2023.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br